

Lei Ordinária nº 2382/2024

Altera a denominação da Rua Pedreira, Rua do Aterro, Rua do Anel e Rua da Praça, todas no Bairro Jardim do Éden, e dá outras providências.

MANOEL EUGÊNIO NERY, Prefeito Municipal de Camapuã, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Publicada em 05 de março de 2024

- Art. 1º Esta Lei dispõe sobre alteração da denominação de ruas do Bairro Jardim do Éden.
- Art. 2º A Rua da Pedreira passará ter denominação de Rua Antônio Inácio Barbosa.
- Art. 3º A Rua do Aterro passará ter denominação de Rua Professora Cleide Teixeira.
- Art. 4º A Rua do Anel passará ter denominação de Rua Francisco José Bonfim.
- Art. 5º A Rua da Praça passará ter denominação de Rua Marino Etges.
- **Art. 6º** Fica a Prefeitura Municipal de Camapuã, através do departamento responsável, comunicar aos órgãos de prestação de serviços de água, energia e Correios, sobre a referida alteração.
 - Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Camapuã/MS, 05 de março de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY Prefeito Municipal de Camapuã.